SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 17 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO V | Nº 1182

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 0095/2014 - PMA

Homologo o resultado da Licitação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 001/14-PMA e ADJUDICO as empresas **JOCENIR BARBOSA DA COSTA**, no valor de **R$ 18.370,21** (dezoito mil trezentos e setenta reais e vinte e um centavos) e a empresa **RUBI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** no valor de **R$ 120.479,19** (cento e vinte mil quatrocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), referente a **" AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS E CLIMATIZAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ"** autorizando neste sentido, a emissão da nota de empenho.

Em, 28 de abril de 2014

Ordenador da Despesa
Dec-279/09

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:212FF9DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 0143/2014 - PMA

Homologo o resultado da Licitação referente ao Edital de Tomada de Preços nº 008/14--PMA e ADJUDICO a empresa **CONSTRUTORA PARA PEDRO LTDA** no valor global de **R$ 401.461,33** (quatrocentos e um mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos)., referente a ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SERRINHA"***, **"** no Município de Aperibé/RJ **",** autorizando neste sentido, a emissão da nota de empenho.

Em,10 de junho de 2014

Secretario Municipal de Obras

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Ordenador de Despesa
Dec 279-09

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:68F50E15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 0145/2014 - PMA

Homologo o resultado da Licitação referente ao Edital de Tomada de Preços nº 005/2014--PMA e ADJUDICO a empresa **PAVIPEDRAS – PAVIMENTAÇÃO E EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA,** no valor global de **R$ 323.575,19 (** trezentos e vinte e três mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos**),** referente a ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY EM GRAMA SINTETICA"***, no Município de Aperibé/RJ **",** autorizando neste sentido, a emissão da nota de empenho.

Em,02 de junho de 2014

Secretario Municipal de Obras

Ordenador de Despesa
Dec 279-09

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:1DF30ED0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 0146/2014 - PMA

Homologo o resultado da Licitação referente ao Edital de Tomada de Preços nº 007/14--PMA e ADJUDICO a empresa **SOLLARIS DE ITAOCARA CONSTRUTORA E REFORMAS LTDA,** no valor global de **R$ 260.173,41** (duzentos e sessenta mil cento e setenta e três reais e quarenta e um centavos), referente a ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE TEATRO"*** no Município de Aperibé/RJ **",** autorizando neste sentido, a emissão da nota de empenho.

Em,09 de junho de 2014

Secretario Municipal de Obras

Ordenador de Despesa
Dec 279-09

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:A4FFA2F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 0147/2014 - PMA

Homologo o resultado da Licitação referente ao Edital de Tomada de Preços nº 006/2014--PMA e ADJUDICO a empresa **NARCIZO SEIPEL CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** no valor global de **R$ 357.888,92** (trezentos e cinqüenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), referente a ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO***

MUNICIPAL ", no Município de Aperibé/RJ **",** autorizando neste sentido, a emissão da nota de empenho.

Em,04 de junho de 2013

Secretario Municipal de Obras

Ordenador de Despesa
Dec 279-09

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:CE6C8B4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 0150/2014 - PMA

Homologo o resultado da Licitação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 002/14-PMA e ADJUDICO a empresa ATENDILAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME o valor de R$ 58.097,00 (cinqüenta e oito mil e noventa e sete reais). referente a **" AQUISIÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ"** autorizando neste sentido, a emissão da nota de empenho.

Em,09 de junho de 2014

Ordenador da Despesa
Dec-279/09

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:01DB4B41

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 579 DE 12 DE JUNHO DE 2014

Ementa: "*Cria cargos em comissão, nos artigos 34 e 52 da Lei nº 477/11 que rege a Estrutura Administrativa do Município de Aperibé*".

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica criado na Estrutura do Fundo Municipal de Saúde, no artigo 52 da Lei Municipal nº. 477/2011 o cargo de provimento em comissão na forma abaixo descrita.

Símbolo	Cargos	Quant.
DAS I	Assessor Jurídico do Fundo Municipal de Saúde	01

Artigo 2º - Fica criado na Estrutura da Secretaria Municipal de Apoio de Controle Externo, no artigo 34 da Lei nº 477/2011 o cargo de provimento em comissão na forma abaixo descrita.

Símbolo	Cargos	Quant.
AE.I	Assessor Especial	01

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 12 de Junho de 2014.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:72454C2B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 581 DE 12 DE JUNHO DE 2014

Ementa: "*Cria a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, como órgão integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, alterando-se a Lei nº 477/2011*".

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica criada na estrutura administrativa do Município de Aperibé a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**, que terá como objetivo a elaboração e a execução de políticas municipais que tenham por finalidade prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que estão sujeitas as populações, em decorrência de estado de calamidade pública ou situação de risco e/ou emergência, potencializando, integrando e harmonizando as ações das forças públicas, com a missão de desenvolver e implantar medidas que promovam a proteção do cidadão, articulando com os demais organismos governamentais em seus diversos níveis e a sociedade civil de forma motivadora, visando à organizar e ampliar a capacidade de defesa ágil, eficiente e solidária da comunidade e dos próprios munícipes.

Artigo 2º - Fica inserido na Lei Municipal nº 477/2011, que regula a estrutura administrativa do Município de Aperibé, a Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil.

Artigo 3º - Compete à Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, além de outras atribuições que lhe sejam incumbidas:
I – Estimular e colaborar com parte de ação conjunta, através de suas divisões e de todos os setores ligados aos assuntos de ordem pública, defesa civil, tais como o Poder Judiciário, Ministério Público, Corpo de Bombeiro Militar e as entidades governamentais ou não, que tenham atividades relacionadas, direta ou indiretamente, com a defesa civil.
II – Desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa da população;
III- Representar o Poder Público Municipal junto aos Conselhos Municipais de Ordem Publica e Defesa civil, e demais órgãos e entidades afins;
IV – Assessorar o Prefeito Municipal e demais Secretários Municipais nos assuntos pertinentes à defesa civil.
V – Realizar o controle orçamentário no âmbito de sua secretaria;
VI – Promover seminários, eventos, cursos, oficinas, palestras e fóruns com a participação de segmentos representativos e especializados da sociedade organizada, objetivando despertar a conscientização da população sobre a necessidade de adoção de medidas de autoproteção, bem como sobre a compreensão acerca da responsabilidade de todos na busca de soluções para as questões de ordem publica e defesa civil, para serem agentes promotores e divulgadores de assunto referentes a Secretaria.
VII – Estabelecer ações, convênios e parcerias, quando necessário, com as entidades nacionais e ou estrangeiras que exerçam atividades destinadas a estudo e pesquisa de interesse da Ordem Pública e Defesa Civil.
VIII – Colaborar com a fiscalização municipal, na aplicação da legislação referente ao exercício do poder de polícia administrativa do Município;
IX – Promover cursos, oficinas, seminários e encontros;
X – Instruir a população sobre como proceder em casos de diferentes calamidades;
XI – Auxiliar, obrigatoriamente, quando da realização de evacuação do pessoal e material das áreas atingidas;
XII – Proporcionar assistência aos flagelados;
XIII – Adotar procedimentos e praticar os atos necessários à redução dos prejuízos sofridos por particulares e entidades públicas em decorrência de calamidade;
XIV – Criar condições para recuperação de moradias;
XV – Estudar, propor e executar medidas preventivas;

Artigo 4º - O Coordenador de Defesa Civil ficará subordinado à Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, ficando transferida para a mesma toda a estrutura da Coordenação, com seus recursos humanos, patrimoniais, orçamentários, bem como os cargos em comissão e funções gratificadas já existentes.

Artigo 5º - Vetado

Artigo 6º - Fica criado no Quadro Geral de Cargos Comissionados/Funções Gratificadas, na Lei Municipal nº 477/2011, a estrutura do órgão criado no artigo 1º da presente Lei, com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL			
DENOMINAÇÃO	ÓRGÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Sec. Mun. de Ordem Publica e Defesa Civil	SM	1
Subsecretário Municipal	Sec. Mun. de Ordem Publica e Defesa Civil	SSm	1

Artigo 7º - A organização e funcionamento da Secretaria serão objeto de regulamentação, através de ato próprio do Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação desta Lei.

Artigo 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar as dotações orçamentárias necessárias a implementação da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, bem como abrir os créditos adicionais suplementares e/ou especiais necessários à instalação e funcionamento mediante remanejamento de dotações alocadas na atual Lei Orçamentária, sem prejuízo do previsto por Emendas Legislativas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária 2014.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a primeiro de junho de 2014.

Aperibé, 12 de Junho de 2014.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:DCD30B5F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 582 DE 12 DE JUNHO DE 2014

Ementa: "*Dá denominação de Aniz Tuffi Daibes a prédio público*".

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica denominado Aniz Tuffi Daibes, a Clínica da Família, situada na Rua Antônio de Souza Cordeiro, ao lado do Hospital Municipal Augustinho Gesualdi Blanc, em Aperibé.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Aperibé, 12 de Junho de 2014.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:0C6D4231

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 039/2014

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

PAB (PISO DE ATENÇÃO BÁSICA)	R$ 24.605,00	13/06/2014

Aperibé, 16 de junho de 2014.

JOUNIMAX DE MATOS BRAGA
Mat.: 3370
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:38F96CAE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:0568/2014
PREGÃO PRESENCIAL:008/2014
OBJETO:visando a aquisição de 01 plantadeira e adubadora 3 linhas e 1 batedeira de cereais com pneus 80 sacos hora para atender a Secretaria Municipal de Agricultura na forma do anexo I do edital.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
CONTRATADA: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93
PROGRAMA DE TRABALHO:100.2060800401.068 – Elemento despesa: 44.90.52 – 12/04/411/412
EMPENHOS:0562/2014 e 0563/2014
VALOR:O valor global da contratação perfaz a importância de R$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO:A vigência do presente contrato será de 12 meses contados da entrega dos equipamentos licitados, até expirar o prazo de garantia dos equipamentos.

Publicado por:
Protházio Júlio Thurler Neto
Código Identificador:D5D44107

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:0566/2014
PREGÃO PRESENCIAL:009/2014
OBJETO: Visando a aquisição de 01 roçadeira hidráulica articulada para atender a Secretaria Municipal de Agricultura na forma do TERMO DE REFERENCIA, anexo I do edital.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
CONTRATADA: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93
PROGRAMA DE TRABALHO:100.2060800401.068 – Elemento despesa: 44.90.52 – 12/04/411/412
EMPENHOS:0567/2014 e 0568/2014
VALOR:O valor global da contratação perfaz a importância de R$ R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO:A vigência do presente contrato será de 12 meses contados da entrega dos equipamentos licitados, até expirar o prazo de garantia dos equipamentos.

Publicado por:
Protházio Júlio Thurler Neto
Código Identificador:944E947B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:0566/2014
PREGÃO PRESENCIAL:007/2014
OBJETO: Aquisição de 01 trator agrícola 4x4; 01 carreta forrageira de 5.000kg com hidráulico e forrageiro com afiador; 01 grade niveladora 28 discos; e 1 arado 3 discos para atender a Secretaria de Agricultora na forma do TERMO DE REFERENCIA, anexo I do edital, conforme o Termo de Homologação e especificações presente nos autos do processo em epígrafe.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
CONTRATADA: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93
PROGRAMA DE TRABALHO:100.2060800401.068 – Elemento despesa: 44.90.52 – 12/04/411/412
EMPENHOS:0560/2014 e 0561/2014
VALOR:O valor global da contratação perfaz a importância de R$ 142.850,00 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO:A vigência do presente contrato será de 12 meses contados da entrega dos equipamentos licitados, até expirar o prazo de garantia dos equipamentos.

Publicado por:
Protházio Júlio Thurler Neto
Código Identificador:E1505F09

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA – PUBLICAÇÃO PRAZO CONTRATO N. 087/2014

O Prefeito Municipal de Duas Barras-RJ no uso das suas atribuições legais,tendo como princípio a Auto Tutela Administrativa **retifica** a publicação do Contrato nº 087/2014, salvaguardando assim, o cumprimento do princípio da publicidade e eficiência, nos seguintes termos a seguir:

Onde lê-se:O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término até 31 de dezembro de 2014.

Leia-se:O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, de acordo com a solicitação do órgão requisitante, com término após 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Protházio Júlio Thurler Neto
Código Identificador:8B3C7392

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 108/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0295/2014/2013;
OBJETO: por meio do presente contrato realizará a prestação de serviços de O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços xerográficos e de encadernações para atender ao Município de Duas Barras.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LEONARDO DE SOUZA CUNHA
FUNDAMENTO: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz em R$ R$ 7.785,00 (sete mil setecentos e oitenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *1300.1012200152.067* – Código de Despesa: 3390.39.04
VIGÊNCIA DO CONTRATO: As partes estabelecem que o serviços a serem executados terá início da data da assinatura do contrato, com término em 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Protházio Júlio Thurler Neto
Código Identificador:124FF189

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA – PUBLICAÇÃO CONTRATO N. 078/2014

O Prefeito Municipal de Duas Barras-RJ no uso das suas atribuições legais,tendo como princípio a Auto Tutela Administrativa **retifica**a publicação do Contrato nº 078/2014, salvaguardando assim, o cumprimento do princípio da publicidade e eficiência, nos seguintes termos a seguir:

Onde lê-se: Valor: R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)
Leia-se: Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Onde se lê-se: Vigência: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, com término em 31 de dezembro de 2014
Leia-se: O prazo do objeto do presente inicia-se na data da assinatura do contrato, com término após 12 (meses), contados da data de assinatura do contrato.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Protházio Júlio Thurler Neto
Código Identificador:7C21715D

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125/2014

"Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Engenheiro Paulo de Frontin".

O Prefeito do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no município de Engenheiro Paulo de Frontin, o dia 20 de junho de 2014, em virtude do feriado no dia 19 de junho (Corpus Christi).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin (RJ), 16 de junho de 2014.

JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:CE5E0200

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2014.

ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, na Sala de Licitações do Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, situada na Praça Roger Malhardes, 75, Centro, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pela Portaria nº 1700/2014, para análise dos seguintes processos administrativos impugnativos do Edital de Concorrência Pública em epígrafe:

- PROCESSO Nº 2707/2014 – IMPUGNANTE SERVIOSTE RIO DE JANEIRO LTDA;
- PROCESSO Nº 2894/2014 – IMPUGNANTE LIMPATECH SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA;
- PROCESSO Nº 2907/2014 – IMPUGNANTE PRÓPRIA AMBIENTAL LTDA;

- PROCESSO Nº 2931/2014 – IMPUGNANTE LÍBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÕES LTDA;
- PROCESSO Nº 2930/2014 – IMPUGNANTE PRÓPRIA AMBIENTAL LTDA;

Registre-se por oportuno, que os processos suso referidos, foram encaminhados à Procuradoria Geral do Município – PGM, oportunidade na qual o Dr. Roberto Ângelo de Albuquerque Chaves – Procurador Geral do Município através de pareceres, devidamente acostados aos autos das respectivas impugnações, bem como, à presente Ata, se manifestou pelo não conhecimento de algumas e pelo conhecimento e desprovimento de outras.

Sendo assim, em relação às impugnações interpostas, com fundamento nos sobreditos pareceres, com base na Lei 8.666/93 e em cumprimento ao ato convocatório, a Comissão Permanente de Licitações acolhe na íntegra os pareceres do Douto Procurador Geral do Município. Desta feita, a CPL, através da presente ata, instrui o processo de impugnação com suas informações, respondendo as impugnações interpostas pelas empresas, **SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA, LIMPATECH SERVIÇOES E CONSTRUÇÕES LTDA, PRÓPRIA AMBIENTAL LTDA E LÍBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** Informamos ainda que permanece inalterada a data de abertura da licitação.

Nada mais havendo digno de registro, o Presidente encerra a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelos membros da CPL, e será divulgada perante os impugnantes quando os mesmos receberão cópia da presente ata e poderão ter vistas dos respectivos processos impugnatórios, além da divulgação no Diário Oficial do Município.

Membros da CPL:

ADRIANA NASCIMENTO LEAL
40/3160

EDUARDO BREIA DE MELLO
40/2839

LEONARDO SIQUEIRA CASTRO DA SILVA
20/2317

Publicado por:
Danieli dos Santos Araújo
Código Identificador:A0CB3226

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2014 - FMASTR

Partes: Município de Mendes e **VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA ME** Objeto: Aquisição de cestas básicas para atendimento ao Projeto “Enfrentamento a Pobreza”, coordenado pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Renda, com vigência para 12 (doze) meses, utilizando-se do sistema de registro de preços. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 827/2014 Edital de **Pregão Presencial (SRP) nº 028/2014, Lei 8.666/93, 10.520/02 e Decretos Municipais nº 119/2007 e 064/2010**. Valor estimado: R$ 71.712,00 (setenta e um mil setecentos e doze Reais). Data de celebração: 30 de maio de 2014. Vigência: 12 meses.

Mendes, 16 de junho de 2014.

EDUARDO VENTURA LOURES
Secretário
Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:8BF1287E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO - RGF ANEXO 1 - 3° QUADRIMESTRE DE 2013

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

RGF - ANEXO 1			R$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2013 até Dez/2013		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.848,5	694,6	23.543,1
Pessoal Ativo	21.895,1	693,9	22.589,0
Pessoal Inativo e Pensionista	192,6	0,7	193,3
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	760,9	0,0	760,9
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	133,0	9,3	142,3
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	133,0	9,3	142,3
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	22.715,5	685,3	23.400,8
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			46.627,4
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			50,19 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			25.178,8
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			23.919,8
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			22.660,9

Mendes, 16 de junho de 2014.

ELAINE W. FLORES
Diretora de Departamento de Contabilidade
CRC 102863/0-9

ALINE SILVA DE LIMA
Controladora Geral do Município
Portaria N° 091/2013

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:ACBA3C91

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO - RGF ANEXO 2 - 3° QUADRIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2					R$ Milhares
DIVÍDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013			
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.859,5	0,0	4,2	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Contratual	52,6	0,0	0,0	0,0	
Interna	52,6	0,0	0,0	0,0	
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	4,2	0,0	
Outras Dívidas	3.806,9	0,0	0,0	0,0	
DEDUÇÕES(II)[1]	9.816,7	0,0	0,0	0,0	
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.212,6	0,7	0,0	0,0	
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	1.395,9	13,5	13,5	458,6	
DÍVIDA CONSOLIDADA	-5.957,2	0,0	4,2	0,0	

LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	42.852,0	45.075,5	45.552,3	46.627,4
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	9,01 %	0,00 %	0,01 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-13,90 %	0,00 %	0,01 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	52,6	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	2,5	0,0	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	2,5	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	2,5	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	50,1	0,0	0,0	0,0
Interna	50,1	0,0	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	531,4	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.386,8	0,0	0,0	1.798,7
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(X)[1]	8,3	1.559,8	2.015,3	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	8,3	-1.514,9	-1.952,6	0,0
Investimento do RPPS	0,0	3.076,0	3.969,2	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	0,0	1,3	1,3	3,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	3,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	3,0
Depósitos	0,0	1,3	1,3	3,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	-8,3	-1.559,8	-2.015,3	0,0

Mendes, 16 de junho de 2014.

ELAINE W. FLORES
Diretora de Departamento de Contabilidade
CRC 102863/0-9

ALINE SILVA DE LIMA
Controladora Geral do Município
Portaria N° 091/2013

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:EA6D8043

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO REPUBLICAÇÃO - RGF ANEXO 3 - 3° QUADRIMESTRE DE 2013

ARELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3				R$ Milhares
GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	42.852,0	45.075,5	45.552,3	46.627,4
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
MEDIDAS CORRETIVAS :				
Nota :				
O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.				

Mendes, 16 de junho de 2014.

ELAINE W. FLORES
Diretora de Departamento de Contabilidade
CRC 102863/0-9

ALINE SILVA DE LIMA
Controladora Geral do Município
Portaria N° 091/2013

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:44309937

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO REPUBLICAÇÃO - RGF ANEXO 4 - 3° QUADRIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, inciso I, alinea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4		R$ Milhares
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0

Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.627,36	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		
E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	7.460,38	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	3.263,92	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

Mendes, 16 de junho de 2014.

ELAINE W. FLORES
Diretora de Departamento de Contabilidade
CRC 102863/0-9

ALINE SILVA DE LIMA
Controladora Geral do Município
Portaria N° 091/2013

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:88EDDA82

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO - RGF ANEXO 5 - 3° QUADRIMESTRE DE 2013

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo 5			R$ Milhares
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a) - (b)
a - MANUT DESENV ENSINO	0,0	37,2	-37,2
b - TRANSF FUNDEB	0,0	0,0	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	0,0	-38,0	38,0
d - CONVÊNIOS SAÚDE	0,0	-52,5	52,5
e - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	0,0	0,2	-0,2
f - DEMAIS CONVÊNIOS	0,0	1.506,4	-1.506,4
g - ASSIST SOCIAL	0,0	23,2	-23,2
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	17,2	-17,2
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	162,0	-162,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	1.655,7	-1.655,7
I - ORDINÁRIOS	0,0	577,7	-577,7
m - ROYALTIES	0,0	722,2	-722,2
n - Oper de Créd - Emprest não Específicos	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,0	1.299,9	-1.299,9
TOTAL (III) = (I) + (II)	0,0	2.955,6	-2.955,6
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,0	17,9	-17,9
Data de Emissão: 09/06/2014 15:30h Anexo 5 do RGF			

Mendes, 16 de junho de 2014.

ELAINE W. FLORES
Diretora de Departamento de Contabilidade
CRC 102863/0-9

ALINE SILVA DE LIMA
Controladora Geral do Município
Portaria N° 091/2013

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:C0F4F785

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO - RGF ANEXO 8 - 3° QUADRIMESTRE DE 2013

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo 5			R$ Milhares
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a) - (b)
a - MANUT DESENV ENSINO	0,0	37,2	-37,2
b - TRANSF FUNDEB	0,0	0,0	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	0,0	-38,0	38,0
d - CONVÊNIOS SAÚDE	0,0	-52,5	52,5
e - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	0,0	0,2	-0,2
f - DEMAIS CONVÊNIOS	0,0	1.506,4	-1.506,4
g - ASSIST SOCIAL	0,0	23,2	-23,2
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	17,2	-17,2
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	162,0	-162,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	1.655,7	-1.655,7
I - ORDINÁRIOS	0,0	577,7	-577,7
m - ROYALTIES	0,0	722,2	-722,2
n - Oper de Créd - Emprest não Específicos	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,0	1.299,9	-1.299,9
TOTAL (III) = (I) + (II)	0,0	2.955,6	-2.955,6
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,0	17,9	-17,9
Data de Emissão: 09/06/2014 15:30h Anexo 5 do RGF			

Mendes, 16 de junho de 2014.

ELAINE W. FLORES
Diretora de Departamento de Contabilidade
CRC 102863/0-9

ALINE SILVA DE LIMA
Controladora Geral do Município
Portaria N° 091/2013

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:6B6F08B2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO - RREO ANEXO 5 - 6° BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5			R$ Milhares
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 31/Out/2013	Em 31/Dez/2013

		(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.809,3	0,0	0,0
DEDUÇÕES (II)	10.528,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.212,7	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	684,7	14,8	14,8
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-6.718,6	0,0	0,0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-6.718,6	0,0	0,0

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2013 até Dez/2013 (c - a)
VALOR	0,0	6.718,6

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2012	Em 31/Out/2013	Em 31/Dez/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	8,3	-1,3	-1,3
Ativo Disponível	8,3	0,0	0,0
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	1,3	1,3
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-8,3	1,3	1,3
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-8,3	1,3	1,3

Mendes, 16 de junho de 2014

ELAINE W. FLORES
Diretora de Departamento de Contabilidade
CRC 102863/0-9

ALINE SILVA DE LIMA
Controladora Geral do Município
Portaria N° 091/2013

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:4E4DBE9C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO - RREO ANEXO 9 - 6° BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2013

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9				R$ Milhares
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Dez/2013 (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)		1,2	0,0	1,2
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até Dez/2013 LIQUIDADAS (e)	DESPESAS EXECUTADAS Até Dez/2013 INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
DESPESAS DE CAPITAL	3.545,1	2.662,1	179,7	703,3
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.545,1	2.662,1	179,7	703,3
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-3.543,9	-2.841,8		-702,1
Data de Emissão: 09/06/2014 15:29h Anexo 9 do RREO				

Mendes, 16 de junho de 2014

ELAINE W. FLORES
Diretora de Departamento de Contabilidade
CRC 102863/0-9

ALINE SILVA DE LIMA
Controladora Geral do Município
Portaria N° 091/2013

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:0768524C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO - RREO ANEXO 10 - 6° BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2013 a 2013

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10				R$ Milhares
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor c = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d)
2013	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	
Data de Emissão: 09/06/2014 15:29h Anexo 10 do RREO				

1 - Projeção atuarial elaborada em e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;
2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:
Massa salarial
Crescimento vegetativo
Massa salarial
Taxa de inflação anual média
Taxa de crescimento real do PIB
Taxa de crescimento do Salário Mínimo
Massa salarial
Taxa de juros real

Mendes, 16 de junho de 2014.

ELAINE W. FLORES
Diretora de Departamento de Contabilidade
CRC102863/0-9

ALINE SILVA DE LIMA
Controladora Geral do Município
Portaria N° 091/2013

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:F8473931

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO - RREO ANEXO 11 - 6° BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2013

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11				R$ Milhares
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL		2,0	0,0	2,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS		2,0	0,0	2,0
Alienação de Bens Móveis		1,0	0,0	1,0
Alienação de Bens Imóveis		1,0	0,0	1,0
TOTAL		2,0	0,0	2,0
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIM.		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
		0,0	0,0	0,0
Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				
SIGFIS - Versão 2014 Data de Emissão: 09/06/2014 15:29h Anexo 11 do RREO				

Mendes, 16 de junho de 2014

ELAINE W. FLORES
Diretora de Departamento de Contabilidade
CRC 102863/0-9

ALINE SILVA DE LIMA
Controladora Geral do Município
Portaria N° 091/2013

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:FEFF118A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO - RREO ANEXO 14 - 6° BIMESTRE DE 2013

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

LRF, art 48 - Anexo 14		R$ Milhares
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	0,0	48.532,8
Previsão Atualizada da Receita	0,0	48.532,8
Receitas Realizadas	9.742,2	49.086,8
Deficit Orçamentário	0,0	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0	0,0
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial	0,0	48.533,0
Dotação Atualizada	0,0	52.255,3
Despesas Empenhadas	4.356,6	48.072,6
Despesas Liquidadas	8.696,5	46.196,7
Superavit Orçamentário	0,0	1.014,2
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	4.356,5	48.072,6
Despesas Liquidadas	8.696,5	46.196,8
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		46.627,0
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	384,9	1.983,6
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	3,8	91,0
Resultado Previdenciário (III-IV)	381,1	1.892,6

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,0	6.718,6	0,0%
Resultado Primário	0,0	1.405,9	0,0%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.555,4	0,0	1.540,5	14,9
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.499,7	3,7	420,2	2.391,5
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	3.055,1	3,7	1.960,7	2.406,4

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	10.517,5	25%	36,3%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	6.282,3	60%	101,6%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,0	1,2
Despesa de Capital Líquida	2.662,1	883,0

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Previdenciárias (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,0	2,0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,0	0,0

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.460,5	15,0%	15,4%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP´S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	0,0%
FONTE :	
Nota :	

Mendes, 16 de junho de 2014

ELAINE W. FLORES
Diretora de Departamento de Contabilidade
CRC 102863/0-9

ALINE SILVA DE LIMA
Controladora Geral do Município
Portaria N° 091/2013

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:9967FB33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

EMENTA: "Atualiza composição de sua nova Diretoria Executiva e do seu novo Conselho Fiscal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO, o Diretor Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Mendes(S.S.P.M.M), o senhor Natanael Figorelli, eleito no pleito realizado em 20 de maio de 2014;
CONSIDERANDO, que o Sindicato realizou a eleição para composição de sua nova Diretoria Executiva e do seu novo Conselho Fiscal;
CONSIDERANDO, ofício nº 016/2014/D.E/SSPMM, Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Mendes.

D E C R E T A:
Art. 1º. – Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para comporem sua Diretoria Executiva e do seu Conselho Fiscal:

I – Diretoria Executiva:
Diretor Presidente, Senhor Natanael Figorelli;
Diretor Administrativo, senhor Rogério Martins da Silva;
Diretora de Patrimônio, Orçamento e Finanças, Senhora Denise Aparecida Moraes.

II- Conselho Fiscal
Conselheiro Fiscal, Senhor Sergio Murilo da Silva;
Conselheira Fiscal, Senhora Marília Faria da Cruz;
Conselheiro Fiscal, Senhor Naxwel da Silva Silveira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, todavia, retroagindo seus efeitos em 28 de maio de 2014, revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 09 de junho de 2014.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:A489DA70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°073/2014, 03 DE JUNHO DE 2014.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO aos termos do artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO aos termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001, que normatiza o Organograma Administrativo;

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº 4226/2014, da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

RESOLVE:

Art.1° - NOMEAR, a Srª. **MARIANE DE PAULA MEIRELES,** para o cargo comissionado de **ASSISTENTE (NIVEL CC4)**, da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 03 de junho de 2014.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:182ECAF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 074/2014, 03 DE JUNHO DE 2014.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO, Portaria nº. 151, de 20 de junho de 2013.
CONSIDERANDO, ofício nº. 073/2014, da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Renda.

RESOLVE:

Art. 1° - A Comissão Municipal de Geração de Emprego e Renda (COMGER), a partir desta data, passa a ter a seguinte composição:
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL TRABALHO E RENDA:
TITULAR: EDUARDO VENTURA LOURES
SUPLENTE: ADELAIR DE TOLEDO MAGESTI

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **23 de maio de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 03 de junho de 2014.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:F8785EC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°075/2014, 09 DE JUNHO DE 2014.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO, aos termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, aos termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001 que normatiza o Organograma Administrativo;

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos;

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 114/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art.1°- NOMEAR, o Sr. **IGOR DE LIMA MOREIRA (NÍVEL CC3),** do cargo comissionado, **da DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR,** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 09 de junho de 2014.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:10AFA0E2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 580 DE 12 DE JUNHO DE 2014

Ementa: "*Dispõe sobre alteração do orçamento vigente, além de outras providências*".

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte:

LEI:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, tendo em vista a necessidade de implantação de ações governamentais não inseridas na peça orçamentária em curso, conforme abaixo discriminado:

Parágrafo Único – Contas Convênios – somando Forças 2014.

ITEM	DESCRIÇÃO	PROCESSO Nº	SECRETARIA	VALOR SEC. OBRAS	VALOR PMA	TOTAL	$ LICITADO	CONTA	BANCO	AGÊNCIA
1	Construção de Estádio Municipal de Aperibé	147/14	OBRAS	R$ 343.431,11	18.075,311	361.506,42		1014-6	Bradesco	6753
2	Construção de Campo de Futebol Society	145/14	OBRAS	324.162,98	17.061,21	341.224,19		1103-7	Bradesco	6753
3	Reforma da cobertura do Centro de Convenções	144/14	OBRAS	127.211,33	6.695,34	133.906,67		1017-0	Bradesco	6753
4	Reforma do Clube Social (Teatro)	146/14	OBRAS	252.219,37	13.274,71	265.494,08		1076-6	Bradesco	6753
5	Pavimentação e Infra Loteamento Caetano	148/14	OBRAS	1.453.118,40	76.479,91	1.529.598,31		1104-5	Bradesco	6753
6	Aguas Pluviais Deranes	142/14	OBRAS	318.307,23	16.753,01	335.060,24		1102-9	Bradesco	6753
7	Aguas Pluviais Serrinha	143/14	OBRAS	386.682,74	20.351,73	407.034,47		1018-9	Bradesco	6753
8	Reforma Hospital Municipal e Casa de Força	095/14	SAÚDE	792.933,05	41.733,32	834.666,37		1019-7	Bradesco	6753
9	Aquisição de Divisória e Climatização	095/14	ADMIN.	167.889,85	8.836,30	176.726,15	Sim	1015-4	Bradesco	6753
10	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	054/14	SAÚDE	933.342,78	49.123,30	982.466,08		1100-2	Bradesco	6753
11	Item remanescente do Processo Nº 095/14	150/14	ADMIN.	------						
	Total			5.099.298,84	268.384,14	5.367.682,98				

Contas Convênios – FEDERAL 2014

ITEM	DESCRIÇÃO	PROCESSO Nº	SECRETARIA	VALOR SEC. OBRAS	VALOR PMA	TOTAL	$ LICITADO	CONTA	BANCO	AGÊNCIA
1	Águas Pluviais Loteamento Paixão (Min. Cidades)	151/14	OBRAS	493.100,00	6.900,00	500.000,00		647067-4	Caixa	1245
2	Construção do CRAS (MDS – Combate a Fome)	154/14	OBRAS	350.000,00	7.143,00	357.143,00		647067-4	Caixa	1245
3	Ampliação Sistema Abastecimento de Água	***	OBRAS	6.944.183,83	-	6.944.183,83		***	***	***
4	Patrulha Mecanizada Agricultura (Min. Agricultura)	***	Agricultura	390.000,00	20.000,00	410.000,00		***	***	***
	Total			8.177.283,83	34.043,00	8.211,326,83				

Art. 2º - Os recursos para fazer face às suplementações de que trata o art. 1º e seu Parágrafo Único, correrão à conta de anulações totais e parciais de dotações pré-existentes e ainda tendo em vista a verificação do excesso de arrecadação por firmamento de convênio, sendo vedado prejuízo aos valores destinados à ações ao PPA e LOA 2014, por Emendas Legislativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros na abertura do exercício financeiro.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 12 de Junho de 2014.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:561C4CF8

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO - RGF ANEXO 6 - 3° QUADRIMESTRE DE 2013

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6 — R$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes daInscrição em Restos a Pagar Não Processados	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
PREFEITURA MENDES	0,0	326,9	0	156,1	95,9	0	1.708,1	0,0
	0,0	0,0	1	17,2	0,0	1	20,0	0,0
	0,0	0,0	3	515,9	0,0	3	0,0	0,0
	0,0	104,2	4	0,0	221,9	4	145,6	0,0
	0,0	15,0	5	22,2	2,6	5	751,0	0,0
	0,0	0,0	7	0,0	14,3	7	34,3	0,0
	0,0	0,0	12	863,3	0,0	12	600,0	0,0
	0,0	0,0	14	0,2	0,0	14	0,0	0,0
	0,0	0,0	15	0,0	0,0	15	0,0	0,0
	0,0	0,0	98	162,3	0,0	98	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE MENDES	0,5	12,5	0	46,7	401,1	0	113,5	0,0
	0,0	0,0	3	102,2	0,0	3	0,0	0,0
	2,4	0,0	12	636,6	0,0	12	0,0	0,0
	0,0	0,0	13	-52,5	1,6	13	49,7	0,0
	3,7	32,7	20	-69,6	352,6	20	387,7	0,0
	0,0	18,9	22	-23,7	266,7	22	1.532,7	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MENDES	7,0	17,3	0	1,1	312,0	0	3,3	0,0
	0,0	3,8	12	0,1	1,3	12	10,3	0,0
	0,0	14,5	18	8,7	67,5	18	176,2	0,0
	0,0	0,0	98	-0,3	0,0	98	0,0	0,0
FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESC MENDES	0,0	3,5	0	0,3	61,3	0	1,6	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	0,5	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO PENSOES PREV SERV PUB MENDES	0,0	1,7	0	-7,2	1,2	0	2.725,1	0,0
	1,3	0,0	19	11,7	0,0	19	0,0	0,0
TOTAL	14,9	551,0		2.391,3	1.800,0		8.259,6	0,0

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidadede caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos porInsuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	15,0	22,2	2,6	751,0	0,0
16 - Transf. de Recursos do FNDE (que não salário educação)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
08 - Operações de Crédito Internas p/Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 - Alienação de Bens destinados a Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MANUT. DESENV. ENSINO	0,0	15,0	22,2	2,6	751,0	0,0
15 - Tranferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 - Transferências do Sistema Único de Saúde	3,7	32,7	-69,6	352,6	387,7	0,0
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde	0,0	18,9	-23,7	266,7	1.532,7	0,0
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3,7	51,6	-93,3	619,3	1.920,4	0,0
13 - Convênios Saúde	0,0	0,0	-52,5	1,6	49,7	0,0
14 - Convênios Educação	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0
12 - Convênios	2,5	3,8	1.500,2	1,3	610,3	0,0
18 - Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social	0,0	14,5	8,7	67,5	176,2	0,0
02 - Contrib. p/Custeio dos Serviços de Ilum. Pública - COSIP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,0	0,0	17,2	0,0	20,0	0,0
11 - Operações de Crédito Internas - Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - Conservação Ambiental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98 - Outros recursos vinculados	0,0	0,0	162,0	0,0	0,5	0,0
OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	162,0	0,0	0,5	0,0
21 - CONSÓRCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
96 - Outros Consórcios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	6,2	84,9	1.564,7	692,3	3.528,1	0,0
00 - ÓRDINÁRIOS	7,5	361,9	197,1	871,4	4.551,6	0,0
10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
99 - Outras fontes ordinárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ORDINÁRIOS	7,5	361,9	197,1	871,4	4.551,6	0,0
03 - Royalties - Lei 9478/97	0,0	0,0	617,9	0,0	0,0	0,0
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	0,0	104,2	0,0	221,9	145,6	0,0
06 - Royalties - Participação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
07 - Royalties - Fundo especial do Petróleo	0,0	0,0	0,0	14,3	34,3	0,0
23 - Royalties - Transferências do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ROYALTIES	0,0	104,2	617,9	236,2	179,9	0,0
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	7,5	466,1	815,0	1.107,6	4.731,5	0,0
TOTAL (III) = (I)+ (II)	13,7	551,0	2.379,7	1.799,9	8.259,6	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO (RPPS)/ recursos ordinários	1,3	0,0	11,7	0,0	0,0	0,0
31 - Alienação de Bens Vinculados ao RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32 - Demais Recursos Arrecadados Diretamente pelo RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1,3	0,0	11,7	0,0	0,0	0,0
Nota :						
Data de Emissão: 09/06/2014 15:30h Anexo 6 do RGF						

Mendes, 16 de junho de 2014.

ELAINE W. FLORES
Diretora de Departamento de Contabilidade
CRC 102863/0-9

ALINE SILVA DE LIMA
Controladora Geral do Município
Portaria N° 091/2013

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:C3855192

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO - RREO ANEXO 1 (A) - 6° BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1							R$ Milhares
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.477,1	47.477,1	9.557,5	20,1	48.144,9	101,4	-667,8
RECEITAS CORRENTES	47.468,9	47.468,9	8.983,3	18,9	47.570,7	100,2	-101,8
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.324,8	2.324,8	400,9	17,2	2.291,5	98,6	33,3
Impostos	1.572,5	1.572,5	285,2	18,1	1.501,4	95,5	71,1
Taxas	752,3	752,3	115,7	15,4	790,1	105,0	-37,8
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	655,8	655,8	184,7	28,2	943,3	143,8	-287,5
Contribuições Sociais	655,7	655,7	184,7	28,2	943,3	143,9	-287,6
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC nº 39/02)	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
RECEITA PATRIMONIAL	537,8	537,8	69,8	13,0	369,9	68,8	167,9
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Imobiliários	537,8	537,8	69,8	13,0	369,9	68,8	167,9
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	2.379,6	2.379,6	259,0	10,9	1.594,6	67,0	785,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.615,1	40.615,1	7.842,4	19,3	41.223,4	101,5	-608,3
Transferências Intergovernamentais	40.565,1	40.565,1	7.716,3	19,0	40.967,5	101,0	-402,4
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	50,0	50,0	126,1	252,2	255,9	511,8	-205,9
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	955,8	955,8	226,5	23,7	1.148,0	120,1	-192,2
Multas e Juros de Mora	247,4	247,4	62,3	25,2	320,4	129,5	-73,0
Indenizações e Restituições	74,1	74,1	12,8	17,3	63,1	85,2	11,0
Receita da Dívida Ativa	373,8	373,8	77,8	20,8	470,0	125,7	-96,2
Receitas Decorrentes Aportes Periód.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	260,4	260,4	73,6	28,3	294,5	113,1	-34,1
RECEITAS DE CAPITAL	8,2	8,2	574,2	7.002,4	574,2	7.002,4	-566,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1,2	1,2	0,0	0,0	0,0	0,0	1,2
Operações de Crédito Internas	1,2	1,2	0,0	0,0	0,0	0,0	1,2
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
Alienação de Bens Móveis	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Alienação de Bens Imóveis	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5,0	5,0	574,2	11.484,0	574,2	11.484,0	-569,2
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	5,0	5,0	574,2	11.484,0	574,2	11.484,0	-569,2
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Dív. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.055,7	1.055,7	184,7	17,5	941,9	89,2	113,8
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	48.532,8	48.532,8	9.742,2	20,1	49.086,8	101,1	-554,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	48.532,8	48.532,8	9.742,2	20,1	49.086,8	101,1	-554,0
DÉFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	48.532,8	48.532,8	9.742,2	20,1	49.086,8	101,1	-554,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	1.055,7	1.055,7	184,7	17,5	941,9	89,2	113,8
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.055,7	1.055,7	184,7	17,5	941,9	89,2	113,8
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	1.055,7	1.055,7	184,7	17,5	941,9	89,2	113,8
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Mendes, 16 de junho de 2014.

ELAINE W. FLORES
Diretora de Departamento de Contabilidade
CRC 102863/0-9

ALINE SILVA DE LIMA
Controladora Geral do Município
Portaria N° 091/2013

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:5448FD26

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO - RREO ANEXO 1 (B) - 6° BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 — R$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (c-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS	% (g/c)	
				No Bimestre (d)	Até 12/2013 (e)	No Bimestre (f)	Até 12/2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	47.562,3	3.766,3	51.328,6	4.176,3	47.148,4	8.516,2	45.272,5	1.875,9	88,2	6.056,1
DESPESAS CORRENTES	43.325,6	2.762,6	46.088,2	3.968,1	44.306,6	7.735,9	42.610,4	1.696,2	92,5	3.477,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.239,9	1.223,2	23.463,1	2.592,2	23.163,5	3.195,5	22.469,0	694,5	95,8	994,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5,0	-4,9	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
OUTRAS CORRENTES	21.080,7	1.544,3	22.625,0	1.375,9	21.143,1	4.540,4	20.141,4	1.001,7	89,0	2.483,6
DESPESAS DE CAPITAL	2.341,4	1.203,7	3.545,1	208,2	2.841,8	780,3	2.662,1	179,7	75,1	883,0
INVESTIMENTOS	1.041,4	1.739,7	2.781,1	100,3	2.080,2	672,4	1.900,5	179,7	68,3	880,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.300,0	-536,0	764,0	107,9	761,6	107,9	761,6	0,0	99,7	2,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.895,3	-200,0	1.695,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.695,3

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	970,7	-44,0	926,7	180,3	924,2	180,3	924,2	0,0	99,7	2,5
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	48.533,0	3.722,3	52.255,3	4.356,6	48.072,6	8.696,5	46.196,7	1.875,9	88,4	6.058,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	48.533,0	3.722,3	52.255,3	4.356,6	48.072,6	8.696,5	46.196,7	1.875,9	88,4	6.058,6
SUPERÁVIT (XIII)							1.014,2	0,0		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	48.533,0	3.722,3	52.255,3	4.356,6	48.072,6	8.696,5	47.210,9	1.875,9		5.044,4

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 12/2013 (e)	No Bimestre (f)	Até 12/2013 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	970,7	-44,0	926,7	180,3	924,2	180,3	924,2	99,7	2,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	970,7	-44,0	926,7	180,3	924,2	180,3	924,2	99,7	2,5
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	970,7	-44,0	926,7	180,3	924,2	180,3	924,2	99,7	2,5

Mendes, 16 de junho de 2014.

ELAINE W. FLORES
Diretora de Departamento de Contabilidade
CRC 102863/0-9

ALINE SILVA DE LIMA
Controladora Geral do Município
Portaria N° 091/2013

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:8ABF777D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO - RREO ANEXO 2 - 6° BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")										R$ Milhares
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(e+f))
					LIQUIDADAS		INSC. RP NÃO PROC. (f)	% (e + f) / total	% e+f /a	
			No Bimestre (b)	Até 12/2013 (c)	No Bimestre (d)	Até 12/2013 (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Legislativa	1.968,3	1.968,3	63,7	1.927,1	429,0	1.927,1	0,0	4,0	97,9	41,2
Administração Geral	1.968,3	1.968,3	63,7	1.927,1	429,0	1.927,1	0,0	4,0	97,9	41,2
Essencial à Justiça	146,8	326,8	24,3	321,6	72,4	321,6	0,0	0,7	98,4	5,2
Ação Judiciária	146,8	326,8	24,3	321,6	72,4	321,6	0,0	0,7	98,4	5,2
Administração	6.203,7	6.698,2	418,6	6.644,6	836,4	6.542,4	102,2	13,8	99,2	53,6
Administração Geral	5.113,7	5.645,6	341,9	5.615,9	696,4	5.566,4	49,5	11,7	99,5	29,7
Controle Interno	150,1	94,1	2,5	83,5	10,4	83,5	0,0	0,2	88,7	10,6
Tecnologia da Informação	98,0	57,0	13,0	54,4	9,6	41,4	12,9	0,1	95,4	2,6
Formação de Recursos Humanos	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração de Receitas	812,0	894,5	61,3	883,9	118,8	844,7	39,2	1,8	98,8	10,6
Comunicação Social	9,9	7,0	0,0	7,0	1,2	6,4	0,6	0,0	99,4	0,0
Segurança Pública	36,3	32,3	6,6	32,1	6,6	32,1	0,0	0,1	99,4	0,2
Defesa Civil	36,3	32,3	6,6	32,1	6,6	32,1	0,0	0,1	99,4	0,2
Assistência Social	3.354,9	2.781,2	211,1	2.443,3	443,0	2.007,8	435,5	5,1	87,8	337,9
Administração Geral	1.793,1	1.400,1	83,9	1.269,7	189,0	1.051,6	218,2	2,6	90,7	130,3
Assistência ao Idoso	92,3	73,4	17,8	55,2	43,1	45,0	10,2	0,1	75,2	18,2
Assistência ao Portador de Deficiência	34,0	26,4	-3,4	20,6	11,6	20,6	0,0	0,0	78,0	5,8
Assistência à Criança e ao Adolescente	387,3	272,3	7,4	198,5	51,7	164,9	33,6	0,4	72,9	73,8
Assistência Comunitária	726,0	739,0	93,2	673,7	131,3	667,8	5,9	1,4	91,2	65,4
Atenção Básica	273,2	221,1	12,3	213,1	13,9	45,4	167,7	0,4	96,4	8,0
Fomento ao Trabalho	45,0	45,0	0,0	12,6	2,4	12,6	0,0	0,0	28,0	32,4
Infra-estrutura Urbana	4,0	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0
Previdência Social	2.310,7	2.604,7	227,5	777,9	253,2	776,8	1,2	1,6	29,9	1.826,8
Administração Geral	149,5	149,5	-5,7	83,5	2,4	83,1	0,5	0,2	55,9	66,0
Previdência Básica	130,8	366,8	182,8	362,6	182,8	362,6	0,0	0,8	98,8	4,2
Previdência do Regime Estatutário	1.749,4	1.749,4	0,0	8,6	1,4	7,9	0,7	0,0	0,5	1.740,7
Previdência Especial	281,0	339,0	50,4	323,2	66,6	323,2	0,0	0,7	95,3	15,8
Saúde	11.169,8	13.946,9	1.377,0	13.557,3	2.580,7	12.452,8	1.104,5	28,2	97,2	389,6

Administração Geral	2.952,1	4.156,5	569,1	4.109,7	905,3	3.741,5	368,3	8,5	98,9	46,8
Administração de Receitas	21,4	1,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,4
Previdência Básica	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Atenção Básica	4.416,2	5.164,3	536,4	5.080,0	929,0	4.873,8	206,2	10,6	98,4	84,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.962,1	3.623,6	156,3	3.535,5	503,3	3.131,9	403,6	7,4	97,6	88,1
Suporte Profilático e Terapêutico	340,6	489,7	107,8	439,9	194,7	328,5	111,4	0,9	89,8	49,8
Vigilância Sanitária	5,4	11,0	0,5	4,0	1,2	4,0	0,0	0,0	35,9	7,0
Vigilância Epidemiológica	333,0	400,5	13,1	299,5	30,8	284,6	14,9	0,6	74,8	100,9
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	90,0	100,0	-6,2	88,8	16,4	88,7	0,1	0,2	88,8	11,2
Defesa Sanitária Animal	44,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educação	13.744,5	14.461,3	1.364,0	13.296,3	2.249,4	13.283,1	13,2	27,7	91,9	1.165,0
Administração Geral	790,0	1.266,9	16,7	522,0	95,9	511,3	10,7	1,1	41,2	744,9
Alimentação e Nutrição	157,0	273,3	-27,3	269,7	156,1	269,7	0,0	0,6	98,7	3,6
Ensino Fundamental	12.050,7	12.327,9	1.217,8	11.940,2	1.809,7	11.937,7	2,5	24,8	96,9	387,7
Ensino Médio	120,0	78,9	-11,2	57,5	11,8	57,5	0,0	0,1	72,9	21,4
Educação Infantil	392,0	283,7	124,8	276,4	131,9	276,4	0,0	0,6	97,4	7,3
Educação Especial	232,8	230,6	43,2	230,5	44,1	230,5	0,0	0,5	99,9	0,1
Difusão Cultural	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cultura	190,0	106,8	0,0	97,4	20,4	97,4	0,0	0,2	91,2	9,3
Difusão Cultural	190,0	106,8	0,0	97,4	20,4	97,4	0,0	0,2	91,2	9,3
Urbanismo	2.353,4	3.760,4	260,6	3.721,2	996,6	3.550,1	171,1	7,7	99,0	39,2
Infra-estrutura Urbana	715,0	2.171,7	38,0	2.161,6	745,9	1.993,2	168,5	4,5	99,5	10,1
Serviços Urbanos	1.638,4	1.588,7	222,6	1.559,6	250,7	1.557,0	2,6	3,2	98,2	29,1
Saneamento	83,8	63,8	5,3	61,8	14,5	61,8	0,0	0,1	96,8	2,0
Saneamento Básico Urbano	83,8	63,8	5,3	61,8	14,5	61,8	0,0	0,1	96,8	2,0
Gestão Ambiental	184,0	225,3	6,4	213,3	1,1	191,1	22,1	0,4	94,7	12,0
Preservação e Conservação Ambiental	182,0	195,9	-0,9	190,2	1,1	175,9	14,3	0,4	97,1	5,7
Recuperação de Áreas Degradadas	2,0	29,4	7,4	23,1	0,0	15,3	7,8	0,0	78,6	6,3
Agricultura	347,0	397,7	70,0	388,5	111,7	366,5	22,0	0,8	97,7	9,1
Administração Geral	347,0	397,7	70,0	388,5	111,7	366,5	22,0	0,8	97,7	9,1
Comércio e Serviços	1.132,4	1.102,7	41,6	1.089,1	47,4	1.087,0	2,1	2,3	98,8	13,6
Turismo	1.132,4	1.102,7	41,6	1.089,1	47,4	1.087,0	2,1	2,3	98,8	13,6
Transporte	2.813,8	2.070,3	-8,5	1.800,4	346,0	1.798,5	1,8	3,7	87,0	270,0
Administração Geral	2.552,8	1.880,6	1,9	1.621,9	307,7	1.620,1	1,8	3,4	86,2	258,7
Ensino Superior	260,0	189,7	-10,4	178,5	38,3	178,5	0,0	0,4	94,1	11,3
Infra-estrutura Urbana	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Desporto e Lazer	18,0	18,0	0,0	14,9	0,0	14,9	0,0	0,0	82,9	3,1
Desporto Comunitário	18,0	18,0	0,0	14,9	0,0	14,9	0,0	0,0	82,9	3,1
Encargos especiais	1.305,0	764,1	107,9	761,6	107,9	761,6	0,0	1,6	99,7	2,5
Serviço da Dívida Interna	1.305,0	764,1	107,9	761,6	107,9	761,6	0,0	1,6	99,7	2,5
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Reserva de Contingência	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Contingência	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	47.562,2	51.328,6	4.176,3	47.148,4	8.516,3	45.272,6	1.875,8	100,0	91,9	4.180,2
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
Previdência Social	970,8	926,8	180,3	924,2	180,3	924,2	0,0	1,9	99,7	2,5
Administração Geral	1,1	1,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,1
Previdência Básica	969,6	925,6	180,3	924,2	180,3	924,2	0,0	1,9	99,9	1,4
TOTAL (II)	970,8	926,8	180,3	924,2	180,3	924,2	0,0	100,0	99,7	2,5
TOTAL (III) = (I + II)	48.533,0	52.255,3	4.356,5	48.072,6	8.696,5	46.196,8	1.875,8	100,0	92,0	4.182,7
FONTE:										
Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.										
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										
Data de Emissão: 09/06/2014 15:29h Anexo II do RREO										

Mendes, 16 de junho de 2014.

ELAINE W. FLORES
Diretora de Departamento de Contabilidade
CRC 102863/0-9

ALINE SILVA DE LIMA
Controladora Geral do Município
Portaria N° 091/2013

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:55061D0D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO - RREO ANEXO 4 - 6° BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4					R$ Milhares
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2013	Até 6º Bim/2012

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	844,3	844,3	200,2	1.041,7	445,4
RECEITAS CORRENTES	844,3	844,3	200,2	1.041,7	445,4
Receita de Contribuições do Segurados	655,7	655,7	184,7	943,3	395,6
Pessoal Civil	655,7	655,7	184,7	943,3	395,6
Contribuição do Servidor Ativo Civil	655,7	655,7	184,7	943,3	395,6
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	151,9	151,9	15,5	98,1	49,8
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	151,9	151,9	15,5	98,1	49,8
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	36,7	36,7	0,0	0,3	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	36,7	36,7	0,0	0,3	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.055,7	1.055,7	184,7	941,9	596,4
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	1.900,1	1.900,1	384,9	1.983,6	1.041,8

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até 6º Bim/2013			Até 6º Bim/2012	
			LIQUIDADAS		Inscr. em RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	Inscr. em RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.898,8	1.898,8	3,8	91,0	1,1	52,9	13,0
ADMINISTRAÇÃO	165,5	165,5	2,4	83,1	0,4	50,6	13,0
Despesas Correntes	142,0	110,0	2,4	57,4	0,4	34,7	12,5
Despesas de Capital	23,5	55,5	0,0	25,7	0,0	15,9	0,5
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.733,3	1.733,3	1,4	7,9	0,7	2,3	0,0
Pessoal Civil	38,0	38,0	1,4	7,9	0,7	2,3	0,0
Aposentadorias	28,8	28,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	9,2	9,2	1,4	7,9	0,7	2,3	0,0
Outros Beneficios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	1.695,3	1.695,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	1.695,3	1.695,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	1,2	1,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	1.900,0	1.900,0	3,8	91,0	1,1	52,9	13,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	0,1	0,1	381,1	1.891,5	-	988,9	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2013	Até 6º Bim/2012
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Dez/2013	Dez/2012
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	0,0	8,3
Investimentos	0,0	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	0,0	0,0

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2013	Até 6º Bim/2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.055,7	1.055,7	184,7	941,9	596,4
Receita de Contribuições	1.055,7	1.055,7	184,7	941,9	596,4
Patronal	1.055,7	1.055,7	184,7	941,9	596,4
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	1.055,7	1.055,7	184,7	941,9	596,4
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	1.055,7	1.055,7	184,7	941,9	596,4
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2013	Até 6º Bim/2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	1,2	1,2	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	1,2	1,2	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	1,2	1,2	0,0	0,0	0,0
1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas nscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.					
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					
SIGFIS - Versão 2014 Data de Emissão: 09/06/2014 15:29h Anexo 4 do RREO					

Mendes, 16 de junho de 2014

ELAINE W. FLORES
Diretora de Departamento de Contabilidade
CRC 102863/0-9

ALINE SILVA DE LIMA
Controladora Geral do Município
Portaria N° 091/2013

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:94BBEAF3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO - RREO ANEXO 6 - 6° BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6				R$ Milhares
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2013	Jan a Dez/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	47.986,8	9.098,3	48.142,7	43.543,3
Receitas Tributárias	2.324,8	400,9	2.291,5	2.026,3
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	295,7	34,9	297,4	262,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	932,3	161,7	719,1	780,9
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	98,2	28,9	131,1	82,8
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	246,4	59,7	353,7	238,5
Outras Receitas Tributárias	752,2	115,7	790,2	661,7
Receita de Contribuição	1.711,5	369,4	1.885,2	992,0
Receita Previdenciária	1.711,4	369,4	1.885,2	992,0
Outras Receitas de Contribuições	0,1	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial Líquida	0,0	0,1	0,0	0,0
Receita Patrimonial	537,8	69,8	369,9	300,7
(-)Aplicações Financeiras	537,8	69,7	369,9	300,7
Transferências Correntes[1]	40.615,1	7.842,4	41.223,4	38.001,0
Cota Parte FPM (80%)	9.418,2	2.024,1	7.628,1	8.170,8
Cota Parte ICMS (80%)	13.154,4	2.387,6	12.966,5	11.630,4
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	47,5	7,8	47,1	47,8
Convênios	50,0	126,1	255,9	242,9
Outras Transferências Correntes	17.945,0	3.296,8	20.325,8	17.909,1
Demais Receitas Correntes	3.335,4	485,5	2.742,6	2.524,0
Dívida Ativa	373,8	77,8	470,0	257,8
Diversas Receitas Correntes	2.961,6	407,7	2.272,6	2.266,2
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8,2	574,2	574,2	385,0
Operações de Crédito (III)	1,2	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	2,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	5,0	574,2	574,2	385,0
Convênios	5,0	574,2	574,2	385,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	5,0	574,2	574,2	385,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	47.991,8	9.672,5	48.716,9	43.928,3

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Jan a Dez/2013			Jan a Dez/2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	47.014,9	7.916,2	43.534,6	1.696,2	40.770,8	424,0

Pessoal e Encargos Sociais	24.389,8	3.375,8	23.393,2	694,5	21.819,2	0,0
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,1	0,0	0,0	0,0	0,8	0,0
Outras Despesas Correntes	22.625,0	4.540,4	20.141,4	1.001,7	18.950,8	424,0
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	47.014,8	7.916,2	43.534,6	1.696,2	40.770,0	424,0
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.545,1	780,3	2.662,1	179,7	2.093,1	1.073,1
Investimentos	2.781,1	672,4	1.900,5	179,7	1.036,9	1.073,1
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	764,0	107,9	761,6	0,0	1.056,2	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	2.781,1	672,4	1.900,5	179,7	1.036,9	1.073,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.695,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	51.491,2	8.588,6	45.435,1	1.875,9	41.806,9	1.497,1
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-3.499,4	1.083,9	1.405,9		624,3	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	0,0		0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0
Notas :	
[1]Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.	
[2]Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

Mendes, 16 de junho de 2014.

ELAINE W. FLORES
Diretora de Departamento de Contabilidade
CRC 102863/0-9

ALINE SILVA DE LIMA
Controladora Geral do Município
Portaria N° 091/2013

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:902E6C19

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO - RREO ANEXO 7 - 6° BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7 — R$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2012	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2012								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MENDES	0,0	944,1	0,0	944,1	0,0	1.219,0	595,9	0,0	77,7	1.737,2
FUNDO MUN SAÚDE MENDES	5,1	466,0	0,0	464,5	6,6	86,4	877,2	3,7	320,2	639,7
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MENDES	0,0	118,2	0,0	111,2	7,0	10,3	4,9	0,0	5,4	9,8
FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESC ME	0,0	18,8	0,0	18,8	0,0	0,0	8,7	0,0	8,4	0,3
FUNDO PENSOES PREV SERV PUB MENDES	0,0	3,2	0,0	1,9	1,3	0,0	13,0	0,0	8,5	4,5
TOTAL (I)	5,1	1.550,3	0,0	1.540,5	14,9	1.315,7	1.499,7	3,7	420,2	2.391,5
TOTAL (I + II)	5,1	1.550,3	0,0	1.540,5	14,9	1.315,7	1.499,7	3,7	420,2	2.391,5

Mendes, 16 de junho de 2014

ELAINE W. FLORES
Diretora de Departamento de Contabilidade
CRC 102863/0-9

ALINE SILVA DE LIMA
Controladora Geral do Município
Portaria N° 091/2013

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:F2585CC8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO - RREO ANEXO 8 - 6° BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8					R$ Milhares
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2013	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	2.063,3	2.063,3	402,4	2.178,2	19,50
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	778,5	778,5	150,7	969,1	19,36
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	295,7	295,7	34,9	297,4	11,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,9	0,9	1,3	3,3	141,30
Dívida Ativa do IPTU	368,8	368,8	73,8	457,2	20,01
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	113,2	113,2	40,7	211,2	35,97
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	98,2	98,2	28,9	131,1	29,44
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	98,2	98,2	28,9	131,1	29,44
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	940,2	940,2	163,1	724,3	17,35
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	932,3	932,3	161,7	719,1	17,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	7,3	7,3	1,0	4,4	13,77
Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,6	0,6	0,4	0,8	62,50
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	246,4	246,4	59,7	353,7	24,23
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	246,4	246,4	59,7	353,7	24,23
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.246,0	29.246,0	5.501,9	26.790,1	18,81
2.1-Cota-Parte FPM	11.772,8	11.772,8	2.415,3	9.427,5	20,52
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	11.772,8	11.772,8	2.415,3	9.427,5	20,52
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	16.443,0	16.443,0	2.984,5	16.208,1	18,15
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	59,4	59,4	9,8	58,9	16,50
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	411,8	411,8	54,8	404,7	13,31
2.5-Cota-Parte ITR	2,7	2,7	0,9	3,3	32,85
2.6-Cota-Parte IPVA	556,3	556,3	36,6	687,6	6,58
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.309,2	31.309,2	5.904,3	28.968,3	18,86

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Periodo Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	2,6	2,6	0,0	0,2	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.073,6	1.073,6	138,7	1.128,5	12,92
5.1-Transferências do Salário-Educação	916,0	916,0	76,4	851,1	8,34
5.2-Outras Transferências do FNDE	150,6	150,6	52,8	261,6	35,06
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7,0	7,0	9,5	15,8	135,71
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,4	0,4	0,1	0,3	25,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,4	0,4	0,1	0,3	25,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.076,5	1.076,5	138,8	1.129,0	12,89
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2013	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.849,2	5.849,2	1.008,6	5.271,9	17,24
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.354,6	2.354,6	391,2	1.799,4	16,61
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.288,6	3.288,6	596,9	3.241,6	18,15
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11,9	11,9	2,0	11,8	16,84
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	82,4	82,4	11,0	80,9	13,36
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	0,5	0,5	0,2	0,7	36,50
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	111,3	111,3	7,3	137,5	6,56
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.974,6	4.974,6	1.049,7	6.182,1	21,10
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	4.962,9	4.962,9	1.048,0	6.171,2	21,12

11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	11,7	11,7	1,7	10,9	14,53
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-886,3	-886,3	39,4	899,3	-4,45
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. RP Não Proc. (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,0	1.200,0	1.100,1	6.282,3	0,0	523,53
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	1.200,0	1.100,1	6.282,3	0,0	523,53
14-OUTRAS DESPESAS	4.974,6	5.187,8	0,0	908,4	0,0	17,51
14.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	4.974,6	5.187,8	0,0	908,4	0,0	17,51
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.974,6	6.387,8	1.100,1	7.190,7	0,0	112,57
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO						
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)						0,00
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100% CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						101,62
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2013						0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2013	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	7.827,3	7.827,3	1.476,1	7.242,1	92,52

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		Inscr. RP Não Proc. (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	392,0	281,1	131,9	276,4	0,0	98,33
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	392,0	281,1	131,9	276,4	0,0	98,33
24-ENSINO FUNDAMENTAL	9.069,5	9.948,1	1.349,7	11.201,6	-50,3	112,10
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.974,6	6.387,8	1.100,1	7.190,7	0,0	112,57
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.094,9	3.560,3	249,6	4.010,9	-50,3	111,24
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	710,9	687,7	115,8	525,7	34,7	81,49
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	10.172,3	10.916,9	1.597,4	12.003,7	-15,6	109,81

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	899,30
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	10,90
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)	910,20
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37	10.517,50
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%	36,31

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em RP Não Proc. (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	937,2	983,0	75,3	366,0	2,6	37,50
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	157,0	361,0	162,5	376,8	-23,9	97,76
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	1.094,2	1.344,0	237,8	742,8	-21,3	53,68
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	11.266,5	12.260,8	1.835,2	12.746,5	-36,9	103,66

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2013 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		213,20
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		6.171,20
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		10,90
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		6.395,30

FONTE :

[1] Caput do artigo 212 da CF/1988

[2] Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.

[3] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	4.762,70
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	3.960,60
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	276,40
Outras Despesas com Ensino	525,70
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	5.271,90
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	46,60
Despesas com Ensino Fundamental	46,60
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	9.555,50
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	32,99
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	101,62

Mendes, 16 de junho de 2014

ELAINE W. FLORES
Diretora de Departamento de Contabilidade
CRC 102863/0-9

ALINE SILVA DE LIMA
Controladora Geral do Município
Portaria N° 091/2013

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:8BEFEDC5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO - RREO ANEXO 12 - 6° BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

ADCT, art 77 - Anexo 12				R$ Milhares
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2013 (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.063,4	2.063,4	2.178,2	105,56
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	295,7	295,7	297,4	100,57
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	98,2	98,2	131,1	133,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	932,3	932,3	719,1	77,13
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	246,4	246,4	353,7	143,55
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8,2	8,2	7,7	93,90
Dívida Ativa dos Impostos	368,8	368,8	457,2	123,97
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	113,8	113,8	212,0	186,29
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	29.246,0	29.246,0	26.790,1	91,60
Cota-Parte FPM	11.772,8	11.772,8	9.427,5	80,08
Cota-Parte ITR	2,7	2,7	3,3	122,22
Cota-Parte IPVA	556,3	556,3	687,6	123,60
Cota-Parte ICMS	16.443,0	16.443,0	16.208,1	98,57
Cota-Parte IPI-Exportação	411,8	411,8	404,7	98,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	59,4	59,4	58,9	99,16
Desoneração ICMS (LC 87/96)	59,4	59,4	58,9	99,16
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	31.309,4	31.309,4	28.968,3	92,52
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2013 (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.581,8	5.581,8	3.651,9	65,43
Provenientes da União	3.198,5	3.198,5	2.500,3	78,17
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	2.383,3	2.383,3	1.151,6	48,32
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	13,4	13,4	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.595,2	5.595,2	3.651,9	65,27

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2013 (f)	DESPESAS EXECUTADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	DESPESAS EXECUTADAS % (f+g/e)
DESPESAS CORRENTES	10.754,4	10.993,4	4.027,5	3.823,0	71,41
Pessoal e Encargos Sociais	2.476,8	2.476,8	1.057,7	1.318,1	95,92
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	8.277,5	8.516,5	2.969,8	2.504,9	64,28
DESPESAS DE CAPITAL	415,4	704,2	150,6	73,6	31,84

Investimentos	415,4	704,2	150,6	73,6	31,84
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.169,8	11.697,6	4.178,1	3.896,6	69,03

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até 6º Bim/2013 (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	% (h+i/IVf+IVg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO				0,0	
DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.724,8	6.252,6	1.884,9	1.729,3	44,76
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.724,8	6.252,6	1.884,9	1.729,3	44,76
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE[1]	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO[3]NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.724,8	6.252,6	1.884,9	1.729,3	44,76
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				0,0	
(VI) = (IV - V)	5.445,0	5.445,0	2.293,2	2.167,3	55,24
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ((VIh + VIi) / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (4e5)					15,40 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIh + VIi - 15)/100xIIIb6]					115,3

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até 6º Bim/2013 (l)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)	% (l+m / total (l+m))
Atenção Básica	4.416,2	5.164,2	4.873,8	206,2	37,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.962,1	3.623,6	3.131,9	403,6	26,08
Suporte Profilático e Terapêutico	340,6	489,7	328,5	111,4	3,24
Vigilância Sanitária	5,4	11,0	3,9	0,0	0,03
Vigilância Epidemiológica	333,0	400,5	284,6	14,9	2,21
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	3.112,5	4.257,9	3.830,1	368,4	30,97
TOTAL	11.169,8	13.946,9	12.452,8	1.104,5	100,00

[1] Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

Mendes, 16 de junho de 2014

ELAINE W. FLORES
Diretora de Departamento de Contabilidade
CRC 102863/0-9

ALINE SILVA DE LIMA
Controladora Geral do Município
Portaria N° 091/2013

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:DE1819B3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO - RREO ANEXO 13 - 6° BIMESTRE DE 2013

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13				R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	42.852,0	46.627,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FONTE :											

Mendes, 16 de junho de 2014

ELAINE W. FLORES
Diretora de Departamento de Contabilidade
CRC 102863/0-9

ALINE SILVA DE LIMA
Controladora Geral do Município
Portaria N° 091/2013

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:A2A7091D



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO - RREO ANEXO 3 - 6° BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3														R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.600,0	4.671,0	4.494,3	4.149,9	4.723,2	4.181,9	4.228,2	4.043,1	3.521,4	4.237,7	4.618,4	5.373,4	52.842,5	53.318,2
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	97,1	96,1	480,8	244,1	170,2	148,4	176,0	167,4	154,1	156,4	159,8	241,1	2.291,5	2.324,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	0,3	0,0	134,3	45,3	17,9	14,7	16,5	6,9	13,7	13,0	12,4	22,5	297,5	295,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	57,0	54,4	39,9	58,3	52,4	56,7	68,8	51,0	64,5	54,4	79,7	82,0	719,1	932,3
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	3,3	1,5	15,4	17,2	14,2	4,3	11,8	14,7	8,0	11,8	3,8	25,1	131,1	98,2
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	32,7	38,7	31,9	25,1	34,9	25,8	27,2	26,0	20,9	30,9	20,2	39,5	353,8	246,4
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	3,8	1,5	259,3	98,2	50,8	46,9	51,7	68,8	47,0	46,3	43,7	72,0	790,0	752,2
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2,0	139,0	80,3	75,8	75,5	75,5	82,5	76,2	75,8	75,9	91,1	93,6	943,2	655,8
RECEITA PATRIMONIAL	23,7	10,8	16,5	44,1	18,6	22,7	43,6	26,0	38,0	56,0	14,6	55,2	369,8	537,8
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	139,1	157,4	129,4	129,5	129,7	130,5	130,4	129,6	129,8	130,2	129,6	129,4	1.594,6	2.379,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.247,4	4.192,2	3.723,9	3.561,9	4.243,7	3.698,8	3.693,8	3.543,8	3.038,2	3.700,7	4.114,4	4.736,5	46.495,3	46.464,4
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	901,2	1.212,5	698,3	392,9	1.433,0	898,2	639,6	836,3	0,0	0,0	962,8	1.452,5	9.427,3	11.772,8
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	0,0	0,0	0,0	19,6	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	58,8	59,4
Cota-Parte do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	0,3	0,6	1,3	0,5	0,3	3,2	2,7
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.333,1	1.108,1	1.288,1	1.445,9	1.288,5	1.191,9	1.479,7	1.168,5	1.258,7	1.661,1	1.371,9	1.612,6	16.208,1	16.443,0
Cota-Parte do IPVA	128,5	165,4	89,8	65,3	47,8	29,2	40,9	36,2	26,3	21,6	23,1	13,5	687,6	556,3
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	31,9	46,0	26,8	27,1	27,8	42,8	37,3	37,0	34,9	38,5	40,7	14,1	404,9	411,8
Transferências do FUNDEB	580,8	539,4	513,7	553,7	499,4	420,3	533,7	436,4	456,3	589,6	517,0	531,0	6.171,3	4.962,9
Outras Transferências Correntes	1.271,9	1.120,8	1.107,2	1.057,4	942,1	1.111,5	957,7	1.024,2	1.256,5	1.383,7	1.193,5	1.107,6	13.534,1	12.255,5
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90,7	75,5	63,4	94,5	85,5	106,0	101,9	100,1	85,5	118,5	108,9	117,6	1.148,1	955,8
DEDUÇÕES (II)	480,9	645,4	501,0	466,0	636,0	514,8	523,0	492,9	340,9	421,4	571,9	621,3	6.215,5	6.505,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	2,0	139,0	80,3	75,8	75,5	75,5	82,5	76,2	75,8	75,9	91,1	93,6	943,2	655,7
Servidor	2,0	139,0	80,3	75,8	75,5	75,5	82,5	76,2	75,8	75,9	91,1	93,6	943,2	655,7
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	478,9	506,4	420,7	390,2	560,5	439,3	440,5	416,7	265,1	345,5	480,8	527,7	5.272,3	5.849,3
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	4.119,1	4.025,6	3.993,3	3.683,9	4.087,2	3.667,1	3.705,2	3.550,2	3.180,5	3.816,3	4.046,5	4.752,1	46.627,0	46.813,2
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento : RCL dos últimos 12 meses R$ 46.627.362,80														

Mendes, 16 de junho de 2014

ELAINE W. FLORES
Diretora de Departamento de Contabilidade
CRC 102863/0-9

ALINE SILVA DE LIMA
Controladora Geral do Município
Portaria N° 091/2013

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:E98D606C

É LEGAL
PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
21. 3138.1179
aemerj@aemerj.org.br

AEMERJ
Associação Estadual de Municípios - RJ